## REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Rua Getúlio Vargas, nº 158 - 2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 Fax: (33)764-1252 http://www.pmmn.mg.gov.br

 $\begin{array}{c} 901 \\ 101 \end{array}$ 

LEIN.º 1118 DE 06 DE SETEMBRO

DE 1999.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de até R\$220.000,00 em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município (Lei 1085, de 06 de Janeiro de 1999), crédito suplementar no valor de até R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para atender à seguinte programação:

ENERGODICO EN EN	PROG	RAVA	INXU IER	<b>VALOR</b>
2802.13754282.026	Manutenção e Up			220.022
\$N/467411411141141414141414141414144	303	THE STREET OF THE STREET OF THE STREET	MESKARRARSASIANDAKAN KANGRANASIANAN	220.000,00
	Besseles Charles and Control of the		THE PERSON NAMED AND THE PERSO	: :::220:00U;00:
			LULAL	220,000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas es disposições contrárias.

Minas Novas,

06

Setembrode 1999.

GERALDO COELHO DE JESUS Prefeito Municipal